

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 001/2024**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela **EE RENATO SPINELLI, MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo II;

Esta Unidade Escolar **E. E. RENATO SPINELLI**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **TAE/BIBLIOTECA E AULAS/LIVRES**, conforme necessidade constante no anexo II;

### **1- DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 26/02/2024 até o dia 28/02/2024. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

### **2- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

### 3-DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município Porto dos Gaúchos, 25/02/2024.

Carlos Augusto G. do Lago  
Código Funcional 287143  
Carlos Augusto G. do Lago  
Diretor  
Diretor Escolar

**Escola Est. "Renato Spinelli"**

Porto dos Gaúchos - MT  
AUT. CEB 165/20  
CRED. 008/09 - CEE/MT  
CRIAÇÃO 1163/85 - 10/01/85

## ANEXO I- CRONOGRAMA

ORDEM	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de Abertura do Cadastro Emergencial	26/02/24	Redes Sociais da Escola e DRE de Juína
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	26/02/24 28/02/24	a <a href="https://forms.gle/z8hVC7p2mBo8bVeK6">https://forms.gle/z8hVC7p2mBo8bVeK6</a>
03	Período de análise dos documentos pelo DRE/SEDUC	29/02/24	Escola
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	29/02/24	Redes Sociais da Escola
05	Atribuição no Cargo	01/03/24	Escola

**Escola Est. "Renato Spineili"**  
 Porto dos Gaúchos - MT  
 AUT. CEB 165/20  
 CRED. 008/09 - CEE/MT  
 CRIAÇÃO 1163/85 - 10/01/85

## ANEXO

## ANEXO II –QUADRO DE CARGOS/AULAS LIVRES

RELAÇÃO DE CARGOS/AULAS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL RENATO SPINELLI						
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO	CARGA HORARIA	TURMA
TAE	TAE/Biblioteca	Matutino	Sim	01/03/2024 a 13/12/2024	30 HORAS	-
PROFESSOR	LINGUA INGLESA	MATUTINO	SIM	01/03/2024 a 13/12/2024	03 AULAS	8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL
PROFESSOR	LINGUA INGLESA	MATUTINO	SIM	01/03/2024 a 13/12/2024	02 AULAS	3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROFESSOR	LINGUA INGLESA	MATUTINO	SIM	01/03/2024 a 13/12/2024	03 AULAS	6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROFESSOR	LINGUA INGLESA	MATUTINO	SIM	01/03/2024 a 13/12/2024	03 AULAS	1º ANO/2º ANO DO ENSINO MEDIO
PROFESSOR	BIOLOGIA	MATUTINO	SIM	01/03/24 a 13/12/2024	01 AULA	1º ANO/2º ANO DO ENSINO MEDIO

Escola Est. "Renato Spinelli"  
 Porto dos Gaúchos - MT  
 AUT. CEB 165/20  
 CRED. 008/09 - CEE/MT  
 CRIAÇÃO 1163/85 - 10/01/85

## ANEXO III - ENTREVISTA

NOME:  
 DATA:  
 HORA:  
 MUNICÍPIO:  
 DRE:  
 CARGO:

**Escola Est. "Renato Spinelli"**  
 Porto dos Gaúchos - MT  
 AUT. CEB 165/20  
 CRED. 008/09 - CEE/MT  
 CRIAÇÃO 1163/85 - 10/01/85

Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Conhecimentos básicos de Informática: word, excel; (0 a 1) ponto	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>PONTUAÇÃO</b>	